



CHAMAMENTO PÚBLICO DE VAGAS DE CURSO PARA AUXILIAR DE MARINHEIRO EDITAL 01/2018

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH no âmbito do Programa Ocupação Social, no uso de suas atribuições, torna público o Chamamento Público para o Processo de Seleção para o **Curso de Auxiliar de Marinheiro (Gratuito) com inscrições abertas no período de 15/10/2018 a 21/10/2018**, destinados aos territórios do Projeto Estruturante Ocupação Social, do Governo do Estado do Espírito Santo, com o intuito de preencher as vagas ofertadas pela MARINHA DO BRASIL - CAPITANIA DOS PORTOS/ES, **com início das aulas previsto a partir de 12 de novembro de 2018**, de acordo com o cronograma dos cursos conforme Tabela 1.

Serão oferecidas 35 vagas, sendo 30 vagas destinadas ao público-alvo do Programa Ocupação Social e 05 vagas reservadas a Secretaria Especial da Saúde Indígena – SESAI.

O “Ocupação Social” é um Projeto Estruturante do Governo do Estado do Espírito Santo que articula uma ampla agenda e diálogo com a sociedade, setor privado e poderes públicos para atuação em áreas de alta vulnerabilidade social, com baixa renda e marcadas por uma espiral de violência urbana. Coordenado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH), o programa tem como principal objetivo a promoção de uma rede de oportunidades de educação, de empreendedorismo e de renda para jovens com maior exposição à violência.

Os territórios atendidos pelo Projeto Estruturante Ocupação Social são:

Os 26 bairros estão distribuídos em nove municípios do Estado: Nova Palestina e Bairro da Penha, de Vitória; Barramares, Ulisses Guimarães, Boa Vista (I e II), São Torquato e Santa Rita, de Vila Velha; Feu Rosa, Vila Nova de Colares, Jardim Carapina, Novo Horizonte, Planalto Serrano, Central Carapina e Bairro das Laranjeiras, da Serra; Castelo Branco, Nova Rosa da Penha, Flexal II e Nova Esperança, de Cariacica; Zumbi, de Cachoeiro de Itapemirim; Ayrton Senna e Bela Vista, de Colatina; Interlagos e Aviso, de Linhares; Vila Nova e Bom Sucesso, de São Mateus; e parte urbana de Pinheiros.

As vagas gratuitas ofertadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS em parceria com a CAPITANIA DOS PORTOS serão selecionadas conforme os pré-requisitos dispostos no item 3.1 e dos critérios de pontuação prevista no item 5.1 do presente Edital. As informações do candidato inscrito no processo seletivo serão atestadas mediante auto declaração do interessado ou declaração de seu representante legal, no ato da matrícula.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado deste processo seletivo. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.



CHAMAMENTO PÚBLICO DE VAGAS DE CURSO PARA AUXILIAR DE MARINHEIRO EDITAL 01/2018

1. DO QUADRO DE CURSOS E VAGAS

Os cursos deste Edital, a quantidade de vagas por turno, bem como os locais de realização são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 1 - Do quadro de cursos e vagas

CURSO	Nº DE VAGAS TOTAL	DATA DE INÍCIO	RESERVA DE VAGAS SESAI	RESERVA DE VAGAS OCUPAÇÃO SOCIAL	DATA DE TÉRMINO	HORÁRIO	LOCAL
Auxiliar de Marinheiro	35	12/11/2018	05	30	27/11/2018	08h15/16h	Capitania dos Portos, Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 145, Enseada do Suá.

1.1 As turmas estão previstas para ocorrerem nos turnos matutino e vespertino em período integral, não havendo possibilidade de manejo do horário estabelecido.

2. DA IDADE EXIGIDA, ESCOLARIDADE E DOS OBJETIVOS DOS CURSOS.

2.1 Auxiliar de Marinheiro

- Pré-Requisito: ter idade mínima de 18 anos e Ensino Fundamental I completo (5º ano completo)
- Objetivos: assegurar ao aluno preparos intelectual, físico, psicológico, moral, e militar-naval; proporcionar a habilitação básica ao exercício de atribuições destinadas aos Marinheiros do Quadro de Praças da Armada (MN-QPA).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 São pré-requisitos para participação deste Processo de Seleção:

I – Ter idade igual ou superior ao estabelecido como mínima nos subitens 2.1 até a data do encerramento das inscrições;

II – Residir em um dos bairros atendidos pelo Programa Ocupação Social;

III – Ter escolaridade mínima de acordo com o exigido para cada curso (subitens 2.1) e/ou saber ler, escrever e efetuar operações matemáticas básicas, no caso de Fundamental I Incompleto;

IV – Ser aprovado no teste de aptidão física, sendo realizada uma prova de nado por 25 metros e de flutuação por 10 minutos em piscina. O teste é obrigatório e possui caráter eliminatório;

V- Os candidatos aprovados no teste de aptidão física, caso selecionados, serão convocados para a realização do teste por e-mail ou pelo telefone informado na ficha de inscrição até 01 (um) dia antes da próxima etapa;

VI – A Secretaria de Estado de Direitos Humanos não se responsabiliza por falhas no recebimento do e-mail ou falhas na comunicação via telefone, ficando a cargo do candidato estar atento aos meios de comunicação e aos prazos estabelecidos neste Edital;



CHAMAMENTO PÚBLICO DE VAGAS DE CURSO PARA AUXILIAR DE MARINHEIRO EDITAL 01/2018

VII – Não há restrição de gênero para inscrição no curso, com vagas abertas para homens e mulheres.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para participar do Processo de Seleção, o interessado deverá acessar a página <https://sedh.es.gov.br>, atender as orientações contidas no presente edital e preencher a ficha de inscrição;

4.2 As inscrições para o curso serão realizadas no período de **15/10 a 21/10/2018**;

4.3 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções previstas neste Edital;

4.4 O não cumprimento pelo candidato dos procedimentos descritos neste Edital implicará no cancelamento da inscrição e terá como consequência o impedimento da sua participação nas demais fases do Processo Seletivo;

4.5 Os candidatos inscritos que não atenderem aos pré-requisitos não farão parte das demais etapas;

4.6 Link para inscrição: <https://goo.gl/forms/IXAH2bhx6gxqhTJj2>.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Após o período das inscrições se iniciará o processo de classificação, utilizando-se critérios e pontuações previamente definidos, resumidos na tabela a seguir.

Tabela 2 – Dos critérios e pontuações

Local da Residência	Mora no bairro	8
	Mora em bairro próximo	6
	Mora na cidade	1
Idade	> =16 a <25	6
	>=25 a <30	3
	>=30	1
Trabalha	Não	3
	Sim	1
Bolsa Família	Sim	1
	Não	0



CHAMAMENTO PÚBLICO DE VAGAS DE CURSO PARA AUXILIAR DE MARINHEIRO EDITAL 01/2018

	Egresso no Sistema Penitenciário/Socioeducativo	2
Escolaridade	Não estuda FI incompleto	8
	Não estuda FII incompleto	7
	Não estuda M incompleto	6
	Estuda EJA FI	5
	Estuda EJA FII	4
	Estuda EJA Médio	3
	Não estuda M completo	2
	Estuda regular FI	1
	Não estuda S incompleto	0
	Não estuda S completo	0
	Não estuda outros	0
	Estuda regular FII	0
	Estuda regular Médio/Técnico	0
	Estuda outros	0

5.4.1 O suplente poderá ser convocado de acordo com as vagas que surgirem pela não efetivação das matrículas ou por desistência no curso.

5.5 As convocações para comparecimento na segunda etapa, serão realizadas obedecendo-se estritamente a ordem de classificação no Processo Seletivo.

5.6 Por prerrogativa da SEDH – Secretaria de Estado de Direitos Humanos, desde que esgotados os prazos da 2ª chamada e não integralizadas as vagas para determinado curso, poderão ser as mesmas abertas à comunidade, obedecidas os pré-requisitos estabelecidos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato deverá se inscrever e ser selecionado na primeira etapa conforme a tabela 2 desse edital.



CHAMAMENTO PÚBLICO DE VAGAS DE CURSO PARA AUXILIAR DE MARINHEIRO EDITAL 01/2018

6.2 O candidato classificado na primeira etapa deverá comparecer na Escola de Aprendizes de Marinheiros do Espírito Santo – EAMES no endereço Enseada do Inhoá, s/n - Prainha, Vila Velha para realizar o Teste de Suficiência Física munidos dos seguintes documentos:

6.2.1 Documentação para Inscrição (original e cópia – se for autenticada dispensa original)

- a. RG
- b. CPF
- c. Comprovante de quitação com o Serviço Militar
- d. Título de Eleitor
- e. Comprovante de Residência
- f. Comprovante de Escolaridade
- g. Laudo Médico
- h. Duas fotos 3x4
- i. Uma foto 5x7 fundo branco com data

6.3 A Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) oferecerá gratuitamente a emissão de até 30 laudos médicos destinados aos candidatos que solicitarem, a serem agendados via e-mail com assunto “Agendamento de Laudo Médico” para o endereço eletrônico ocupacaosocial@sedh.es.gov.br em data a ser disponibilizada pela SEDH;

6.4 A Secretaria de Estado de Direitos Humanos não se obriga a garantir o exame de laudo médico uma vez atingido o quantitativo de 30 laudos médicos emitidos, distribuídos por critério de ordem de inscrição;

6.5 Só poderá solicitar a emissão de laudo o candidato que realizar, antes, a inscrição através do link <https://goo.gl/forms/lXAH2bhx6gxqhTJj2> estando sujeito ao cancelamento da agenda caso a inscrição não seja identificada;

6.6 A chamada para o Teste de Suficiência Física será realizada pelo telefone informado na ficha de inscrição deste edital até 01 (um) dia antes da prova;

6.7 O Teste Físico consistirá em duas Provas na Piscina: 10 minutos de flutuação e 25 metros de travessia a nado;

6.8 O Candidato deverá Comparecer de camisa, calça e tênis fechado. Entretanto, será necessário levar sunga ou maiô para usar durante a realização das provas;

6.9 Além do Teste de Suficiência Física é necessário que o candidato entregue Exame Clínico junto a AOS (Atestado de Saúde Ocupacional com exame de audiometria e oftalmologia) a ser entregue até o último dia do curso para obtenção do certificado do curso de Auxiliar de Marinheiro;

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação dos candidatos classificados na primeira etapa de inscrições será pulicado no site: <https://www.sedh.es.gov.br>, a partir do dia 22/10/2018;

7.2 Os candidatos aprovados na segunda etapa serão convocados pelo e-mail e pelo telefone informados na ficha de inscrição do candidato.



CHAMAMENTO PÚBLICO DE VAGAS DE CURSO PARA AUXILIAR DE MARINHEIRO EDITAL 01/2018

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será feita no dia de início do curso às 08h15 no endereço da realização do mesmo, a saber: Capitania dos Portos, Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 145, Enseada do Suá;

8.2 Caso as vagas não sejam preenchidas os suplentes serão chamados pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos por ordem de classificação;

8.3 A matrícula do candidato dar-se-á pelo preenchimento de todos os requisitos do curso a somar com o preenchimento da Ficha de Matrícula presente em anexo desse edital e entrega dos documentos;

8.4 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio classificado sendo intransferível a obrigação de estar presente no ato;

8.5 A efetivação da matrícula dar-se-á somente após a assinatura da Ficha de Matrícula após aprovação nas duas etapas do processo seletivo;

8.7 No ato da matrícula deverão ser apresentados e entregues os seguintes documentos do classificado:

- a. original e cópia (frente e verso) do documento de identidade ou do documento oficial com foto;
- b. original e cópia do comprovante de residência, dos últimos três meses anteriores à data de inscrição;
- c. original ou cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (salvo se o número constar no documento de identidade);
- d. laudo médico;

8.8 Caso não sejam apresentados/entregues todos os documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e o candidato será desclassificado.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas, de acordo com cada curso, está previsto para ocorrer conforme o cronograma da Tabela 1.

9.2 O classificado matriculado que não comparecer nos dois primeiros dias de aula será considerado desistente e poderá ter a vaga preenchida pelo próximo suplente.

9.3 A Secretaria de Estado de Direitos Humanos não se responsabiliza pela locomoção até o local do curso;



CHAMAMENTO PÚBLICO DE VAGAS DE CURSO PARA AUXILIAR DE MARINHEIRO EDITAL 01/2018

10. DO CALENDÁRIO

Tabela 3 – Do cronograma geral

Evento	Período	Local
Inscrições 1ª Etapa	15/10/2018 a 21/10/2018	Inscrições pelo link https://goo.gl/forms/IXAH2bhx6qxqhTJj2
Resultados 1ª Etapa	22/10/2018	Resultado publicado em https://www.sedh.es.gov.br
Resultados 2ª Etapa	09/11/2018	Convocação dos selecionados via telefone e e-mail
Início das aulas	12/11/2018	No local: Capitania dos Portos, Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 145, Enseada do Suá.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As fases de inscrição, e de divulgação de resultados, deste Processo Seletivo serão realizadas sob a responsabilidade da– SUCINS/SEDH, localizada à Rua 7 de Setembro, 362, Palácio Fonte Grande, Centro, Vitória/ES;

11.2 A matrícula traduz a aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento dos Cursos;

11.3 A SEDH e a CAPITANIA DOS PORTOS/ES se reservam no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para cada curso;

11.4 A SEDH e a CAPITANIA DOS PORTOS/ES se reservam no direito de alterar o local de realização dos cursos, desde que considerem importante para a melhor qualidade do respectivo projeto pedagógico;

11.5 É de inteira responsabilidade do interessado a observância do estabelecido neste Edital;

11.6 Informações poderão ser obtidas pelo e-mail ocupacaosocial@sedh.es.gov.br;

11.7 O presente Edital será encerrado quando forem exauridas todas as possibilidades de preenchimento das vagas mencionadas no item 1, tabela 1 (Quadro de Vagas.)

Vitória/ES, 15 de outubro de 2018.